

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/N 013/2014

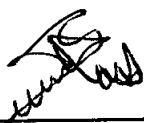
DÁ O NOME DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"ROSA CORDEIRO DE FREITAS" A CRECHE DO BAIRRO DA
CONSOLAÇÃO SITUADA NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

A mesa da câmara de Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º - Fica denominado CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ROSA CORDEIRO DE FREITAS", a Creche do Bairro da Consolação de situada à Rua Sálvio Coelho Neto, s/n.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de Abril de 2014.



Vagner Luiz de Souza

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2014
____ APROVADO EM 11 DE 11 DE 2014
VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEIS 1 NULOS
____ CONTRÁRIOS 1 BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 29 DE 04 DE 20 14

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 786
Recebido em 33 de 04 de 20 14
Horário 13:23

Patricia de Almeida Moura
Assinatura do Responsável
Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

Referido Projeto justifica-se por ter sido **Rosa Cordeiro de Freitas**, uma grande mulher que personifica todas as mães do ontem e do hoje, com determinação, entusiasmo, simplicidade, poesia e sacrifícios, sintetizando tudo o que conceitua verdadeiramente uma mãe dedicada.

Sendo a creche um lugar onde as mães deixam seus filhos para serem cuidados e educados, parece-me justa a indicação do nome de **Rosa Cordeiro de Freitas**, ao referido projeto.

Nascida aos 22/08/1912 na Fazenda Morro Santo Antonio em Congonhas teve sua infância cercada de carinhos e atenção. Casou-se com **José de Freitas Silva** e teve cinco filhos, **Neiva de Freitas Cordeiro**, professora de língua portuguesa; **Edson de Freitas Cordeiro**, engenheiro; **Élio de Freitas Cordeiro** (falecido em 2006); **José de Freitas Cordeiro (Zelinho)**, advogado e **Cleuza Cordeiro de Freitas**, técnica em administração.

Católica, devota de Nossa Senhora e de Santo Antônio, tinha o hábito de rezar o terço todas as noites, junto ao seu pai, cultivando esta devoção ao longo de toda sua vida. Aprendeu cedo o sentido do respeito, da colaboração, da amizade, do amor ao próximo.

Sempre estimulou os filhos para o estudo e formação cristã, construindo valores éticos compromissados com o próximo, valores essenciais da vida.

Apaixorada por Congonhas, assim como os filhos, tinha um potencial voltado para a escrita, música e outras artes, como o balé, e se encantou com a vida e obra de Cora Coralina.

Pautada sempre pela fraternidade, fazendo com amor, o que tem que ser feito, e registrava isso, em inúmeras poesias de sua autoria:

"... Dos filhos qual mais adoro?

Dizer, eu não sei bem, não.

Olho para cada um

Amo com a mesma paixão.

Quem me dera fosse hoje

Aquele tempo antigo

Que meus filhos reunidos

Estavam todos comigo.

Meus filhos são minha vida

É a verdade a dizer

Pois sem o carinho deles

Eu preferia morrer."

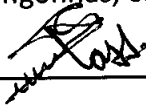
Teve a felicidade de conviver com noras, netos e bisnetos, reunindo todos em volta da mesa, em um bate papo familiar e acolhedor. Veio a falecer em 02/12/1993.

Escolhendo o nome de Rosa Cordeiro de Freitas, para a Creche do Bairro Consolação, denota-se a finalidade da referida creche que é: cuidar e educar com a transmissão de valores, cuidar com a sensibilidade da alma e amor nos gestos, nos afagos, educando com poesia, cuidando com leveza de espírito e mente.

Rosa Cordeiro de Freitas representa todas as mães/mulheres que ao se sustentarem, abdicam, presencialmente, de seus filhos, mas sabiamente, aceitam a importância do convívio social e fraterno que esta creche proporciona.

Enfim, nobres colegas, considero de extrema relevância o projeto ora apresentado, homenageando aquela que exemplificou cotidianamente a prática do amor, contando com a aprovação unânime desta matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de Abril de 2014.



Vagner de Souza Coelho

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal,²⁸ de^{abril} de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2014 que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Cordeiro de Freitas – bairro Consolação.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que próprio público – centro de educação infantil do bairro Consolação.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Júlio César - <i>Delar</i>	
Sebastião - <i>ginto</i>	
Carlos Afonso - <i>AM</i>	
Eduardo - <i>Quate</i>	
Eládio - <i>Quate</i>	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 28 de abril de 2014.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2014 que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Cordeiro de Freitas – bairro Consolação.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que próprio público – centro de educação infantil do bairro Consolação.

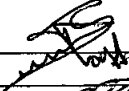
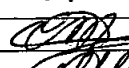
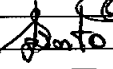
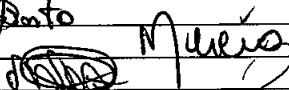
O projeto proposto pelo Vereador Wagner Luiz de Souza homenageia a Sra. Rosa Cordeiro de Freitas, emprestando seu nome à creche do bairro Consolação. Exemplo de mulher e mãe, sempre estimulou os filhos para o estudo e formação cristã.

A escolha de seu nome para a creche é muito acertada, pois Rosa Cordeiro de Freitas representa todas as mães/mulheres que ao se sustentarem, abdicam presencialmente de seus filhos, mas sabiamente aceitam a importância do convívio social e fraterno que a creche proporciona.

No âmbito desta Comissão, não vislumbramos nenhum óbice à aprovação.

Somos pela aprovação


Relator

Vagner - Presidente	
Carlos Afonso - Vice Presidente	
Décio -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 29 de abril de 2014.

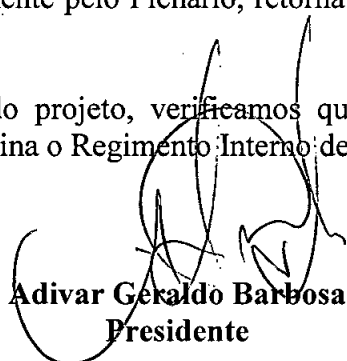
À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2014 de autoria do Vereador Wagner que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Cordeiro de Freitas.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2014 de autoria do Vereador Wagner, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.


Adivar Geraldo Barbosa
Presidente

Vagner Luiz de Souza
Vice-Presidente


Carlos Afonso Magalhães
1º Secretário

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 937/2014.

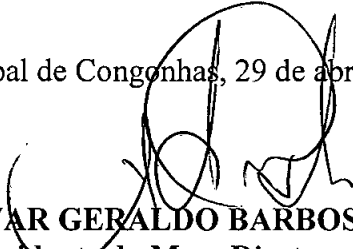
DÁ O NOME DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ROSA CORDEIRO DE FREITAS” À CRECHE DO BAIRRO DA CONSOLAÇÃO SITUADA NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º – Fica denominado CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ROSA CORDEIRO DE FREITAS”, à Creche do bairro da Consolação, situada na Rua Sálvio Coelho Neto, s/n.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de abril de 2014.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora


VAGNER LUIZ DE SOUZA
Vice-Presidente


CARLOS AFONSO MAGALHÃES
Secretário